

SOLICITAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO/2022

Os membros de Grupo de Trabalho instituído pelas Portarias nº 62/2022 e nº 140/2022 para amortizar o déficit atuarial e financeiro do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – Prevmoc, vem, por meio do presente, requerer ao Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros que seja encaminhado ao Senhor Prefeito do Município de Montes Claros as propostas apresentadas em Audiência Pública que teve como tema “Propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho instituído pelas Portarias nº 62/2022, nº 140/2022 e 190/2022 para amortizar o déficit atuarial e financeiro do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – Prevmoc” que ocorreu na Câmara Municipal de Montes Claros no dia 23 de novembro de 2022, às 19h.

O Grupo de Trabalho apresenta para o encaminhamento ao representante do Executivo, conjunto de medidas simultâneas com vistas na recuperação do equilíbrio financeiro e atuarial do PREVMOC.

O trabalho tem como premissa o reconhecimento da dívida histórica do Município de Montes Claros com a PREVMOC.

Tendo com propostas:

- a) alíquota extraordinária paga pelo Município de 50% por cento sobre a folha de pagamento para amortizar a dívida;
- b) aumento da alíquota do Município até o limite do teto previsto na legislação de 28%;
- c) Concurso Público geral;
- d) destinação de novas receitas à PREVMOC: percentual da arrecadação de tributos, repasse do Imposto de Renda IRPF retido na fonte, percentual da outorga onerosa;
- e) atualizar a legislação do Shopping Popular conforme documentos encaminhados pelo Conselho Fiscal do Instituto;
- f) alteração da legislação do PREVMOC, Lei Complementar nº 008/2006;
- g) dação em pagamento de imóveis à PREVMOC para a amortização da dívida;
- h) Repasse de imóvel para a sede do PREVMOC (gerando economia no valor do aluguel).

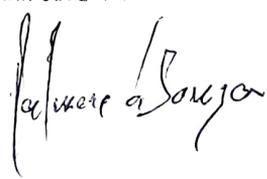
Diante do exposto acima, solicitamos reunião com o Sr. Prefeito e membros do Grupo de Trabalho para discussão da implementação das propostas.

Atenciosamente,

Membros do Grupo de Trabalho:




Marcus Antônio Lopes Ferreira
Coordenadoria de Assistência
à Pessoa com Deficiência
Matr. 5372-4/1






Prof. Iara Pimentel
VEREADORA


juliana de Almeida